



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 89/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 25 de janeiro de 2019.

Assunto: *Projeto “Tampinha que salva”*

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto a Administração Direta e Indireta que vislumbram buscar melhorias em todos os aspectos para nosso Município.

Considerando que este nobre Vereador tomou a iniciativa de promover a campanha “Tampinha que Salva”, que tem por objetivo juntar tampinhas de plástico (garrafas pets, medicamentos e materiais de limpeza) e lacres de alumínio (cerveja e refrigerante) a fim de preservar o meio ambiente, ensinar as crianças da importância da reciclagem e principalmente irá ser uma forma de ajudar animais de rua.

Considerando que esses materiais arrecadados serão vendidos e toda verba arrecadada será revertida para ONGs e para Protetores de Animais poderem arcar com custos e castrações de animais resgatados.

Dentro do contexto supramencionado nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa, que auxilie na divulgação e motivação das escolas do nosso Município participarem desta importante campanha, que já é aderida pelo município de São José do Rio Preto.

Considerando que serão feitos cartazes para divulgação do projeto “Tampinhas que salvam” que posteriormente serão entregues nas escolas.

Na certeza de contar com vossa especial atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO DURAN NETTO
Dirigente Regional de Ensino
Votuporanga - SP

